



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP nº: 001-2024

Data da Elaboração: 16/01/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Servidor

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar (ETP) tem como objetivo identificar a necessidade de contratação de assessoria para a Secretaria de Assistência Social do Município de [nome do município].

O ETP foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, que estabelece os elementos mínimos que devem compor o ETP.

2. Problema a ser resolvido

O principal problema a ser resolvido com a contratação da assessoria é a necessidade de apoio técnico especializado para a execução das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Atualmente, a Secretaria conta com um quadro de servidores insuficiente para atender a demanda crescente de serviços prestados à população. A assessoria contratada deverá auxiliar na elaboração de projetos, na execução de programas e na avaliação de resultados.

3. Solução proposta

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em assessoria para Secretaria de Assistência Social.

A empresa deverá possuir profissional com experiência na área de assistência social, gestão pública e políticas sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022



4. Objetivos da contratação

Os objetivos da contratação são:

- Fornecer apoio técnico especializado à Secretaria de Assistência Social;
- Auxiliar na elaboração de projetos, na execução de programas e na avaliação de resultados;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

5. Escopo da contratação

O escopo da contratação abrange os seguintes serviços:

- Elaboração de projetos e programas de assistência social;
- Implementação de projetos e programas de assistência social;
- Avaliação de resultados de projetos e programas de assistência social;
- Assessoria técnica à equipe da Secretaria de Assistência Social.

6. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação a ser utilizada será a dispensa de licitação.

7. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 11 meses.

8. Valor estimado do contrato

O valor estimado do contrato é de R\$21.589,37.

9. Conclusão

O presente ETP conclui que a contratação de assessoria para a Secretaria de Assistência Social é necessária para atender às demandas da população.

A contratação de uma empresa especializada em assessoria para Secretaria de Assistência Social proporcionará apoio técnico especializado e contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Recomendações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022



Recomenda-se que a Secretaria de Assistência Social elabore um termo de referência detalhado, que descreva com precisão os serviços a serem prestados pela empresa contratada.

Também é recomendável que a Secretaria realize pesquisa de mercado para identificar empresas qualificadas para a execução dos serviços.

São Tiago-MG, 16 de janeiro de 2024.

Responsáveis

Área Técnica Requisitante:

Responsável pela formalização da Demanda:

FLAVIA MARIANO GOMES PORTELLA CAMPOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Este Estudo encontra-se examinado e
aprovado pela Assessoria Jurídica do
Município de São Tiago.

Em ____/____/____

Laura Viana Vivas - Assessora Jurídica.